



## RESOLUÇÃO/PROEN Nº026/2025

*Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências, retorno de desistentes ou de portadores de diploma de curso superior, nos cursos de Graduação da Unidavi.*

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição, e de acordo com o disposto na Resolução/Consuni nº011/2022,

### RESOLVE

**Art.1º** Publicar o DEFERIMENTO dos pedidos do processo de seleção das vagas 2.2025, na forma que segue:

#### I. PEDIDOS DE INGRESSO OU REINGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR:

##### DIREITO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Cleiton Alexandre Klaumann	842725	7,60

#### II. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

##### PSICOLOGIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Lucimara Schafer	847465	9,12

##### SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
João Augusto Hoepfers	848834	6,63



**III. PEDIDOS DE RETORNO DE ALUNOS DESISTENTES DE CURSOS DA UNIDAVI:**

**EDUCAÇÃO FÍSICA – bacharelado – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Leonardo Ferreira Sborz	847405	7,88
Bruno Eduardo dos Santos	841944	7,37

**ENGENHARIA CIVIL – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Gustavo André Bonacolsi	847449	8,07

**ENGENHARIA MECÂNICA – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Lucas Corona Bento	842833	8,42
Carlos Henrique Moratelli	848917	7,48

**FARMÁCIA – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Maria Eduarda Rodrigues de Oliveira	847464	8,93
Dafne Ramos da Veiga	841965	7,93

**FISIOTERAPIA – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Jamile Eloisa Kohl	842784	7,88
Vanessa Cristiane Probst	849164	7,84

**NUTRIÇÃO – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Flavia Leticia Macedo Bulhões Gomes	841964	7,56



**PSICOLOGIA – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Maitê Tonet	848867	8,67
Maria Eduarda Pires Lima Silveira	843505	8,49

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Alisson Sommer Massaneiro	846147	8,04

**IV. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA:**

**ADMINISTRAÇÃO – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Grazieli Garcia da Silva	843547	8,24

**EDUCAÇÃO FÍSICA – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Maristela Fabisiaki Rosa	842928	8,75

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
João Vitor Fritsche	848872	7,65

**Art. 2º** As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, no Centro de Atendimento ao Estudante da Unidavi.

**Art. 3º** A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

**Art. 4º** Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **17 a 25 de julho de 2025**, das **8h às 21h** (Rio do Sul) ou das **13h às 21h** (Ituporanga, Presidente Getúlio ou Taió).

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 17 de julho de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI**  
Pró-reitora de Ensino

## ENVELOPE

---



Descrição do Envelope - Res. 026 - Resultado dos pedidos de vagas\_2.2025

ID do Envelope : 1067885



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

## ARQUIVO

---



645092\_1\_1.pdf

4 págs. PDF



Código de Verificação: d47b5cc3-b8cd-45e4-b7ee-b1beb5c046de

Hash: 9a1974540ce1c60d3070c7990446953ed7189225675022b1ce2954c5e4964a0b

## ASSINADO POR

---



**PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI**

Data e horário: 17/07/2025 às 17:31 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: E1EA9163025251AD418CE62241056AFF976E02B90



Assinatura digital  
Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20